



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 229 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.805/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-324, trecho ACESSO NORTE A SALVADOR, subtrecho ÁREA COMPREENDIDA ENTRE OS EIXOS 6,7 e 12, consoante projeto aprovado pelo DIRETOR DE PLANEJAMENTO mediante Portaria nº 68/75 e conforme desenhos PEET-2082/75 que baixam com o referido processo.

H. Leputy

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D. O. de 23-12-75
Suares +
Part II*

TBC/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 246
de 22 / 12 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD